

## **Ipiranga de Goiás** **Goiás - GO**

### **Histórico**

A origem e formação do município de Ipiranga de Goiás, como os municípios vizinhos: Ceres e Nova Glória são oriundas do decreto Lei nº. 6.882, de 19 de fevereiro de 1941, pelo então Presidente da república Getúlio Vargas, que criava a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), administrada pelo engenheiro agrônomo Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, que tinha como objetivo municipal fixar o homem à terra, expansão da fronteira agrícola, fortalecimento do mercado e estabelecimento de conexão para o norte do país. Em 1949 houve o afastamento de Bernardo Sayão, assumiu como novo administrador o também engenheiro agrônomo Datis Lima de Oliva, responsável pela emancipação da CANG.

Em 23 de maio de 1949 a convite do Sr. Datis veio para Colônia Agrícola Nacional de Goiás o incansável lutador pela emancipação de Ipiranga de Goiás o Sr. Raimundo Alves de Souza, sua esposa Anita Cardoso e sua filha Maria Anita Cardoso de Souza, em Ipiranga desenvolveu varias atividades como Dentista e comprador de cereais produzidos na região como: arroz, milho, feijão, algodão, além de produtor de café. Em 1956 adquiriu uma área de terra e movido pelo seu grande ideal de ver Ipiranga de Goiás transformado em cidade, fez varias doações de lotes exigindo, porém que todas as casas fossem de Alvenaria, implantou o Grupo Escolar Sete de Setembro passo este importante para concretização de ideal.

Com o pensamento voltado para um futuro promissor e um grito de independência reuniram-se varias pessoas e foi formada uma COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-EMANCIPAÇÃO de Ipiranga tendo como presidente o professor Geraldo Ferreira de Oliveira e Vice o professor Sebastião Paulo da Silva e como membros os Srs. Ildeo Donizette, Vereador da cidade de Ceres Divino Luiz Gonzaga, Pedro Máximo Vieira, Enoque Ferreira, Alair Pinto e outros.

Na primeira reunião realizada na quadra de esportes do Colégio Estadual “Sete de Setembro” com a presença de apenas 10 pessoas, algumas a favor e outras contra, dá-se inicio aos primeiros passos em prol da emancipação de Ipiranga. Muitas outras reuniões foram realizadas e a cada vez a credibilidade rumo a emancipação crescia.

Foram muitos momentos de alegria, todavia também de muita angústia, momentos em que o sangue fervia nas veias e a adrenalina aumentava, mas sempre confiantes em Deus até que certo dia alcançamos a vitória esperada.

Em 21 de julho de 1997 com a determinação de seu povo e respaldado pelos deputados Warner Prestes e Francisco Bento o povoado de Ipiranga consolida sua emancipação através da Lei nº. 13.137 sancionada pelo então Governador do Estado de Goiás Maguito Vilela criando o Municipal de Ipiranga de Goiás.

Em 1º de Janeiro de 2.001 instala-se o Município de Ipiranga de Goiás tendo como prefeito: Geraldo Ferreira de Oliveira e vice-prefeito Damásio Bertino de Souza, Presidente da Câmara Rubens José Barbosa, que permaneceram durante quatro anos. Afirma-se também que durante esses quatro anos a Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás ficou distribuídas em seis secretarias – Administração, Transportes, Saúde, Assistência Social, Educação e Controle Interno - sendo esta ultima implantada na Prefeitura de Ipiranga de Goiás no dia cinco de abril de 2002. E no dia 03 de outubro de 2004 é reeleito o Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás, o Sr. Geraldo Ferreira de Oliveira, mantendo a mesma estrutura da organização, alterando apenas a secretaria de Agricultura que foi criada no dia 1º de fevereiro de 2005.

Ressalta-se em termos de Organização Social de Município; (A) Órgãos Públicos: Prefeitura Municipal, Coletoria Municipal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telegoiás, Delegacia de Policia, Biblioteca Municipal, Cartório de Notas e Registro, em outros...

(B) Entidades Representativas de classe: Igrejas – Católica e Evangélica, Partidos Políticos, Conselhos Municipais, Associações, dentre outras.

**Gentílico: ipiranguense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Ipiranga, pela lei estadual nº 7230, de 14-11-1968, subordinado ao município de Ceres.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Ipiranga figura no município de Ceres.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ipiranga de Goiás, pela lei estadual nº 13137, de 21-07-1997, alterada em seus limites pela lei estadual nº 13416, de 28-12-1998, desmembrado de Ceres, Sede no antigo distrito de Ipiranga de Goiás. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Ipiranga para Ipiranga de Goiás, alterado pela lei estadual nº 13137, de 21-07-1997, alterada em seus limites pela lei estadual nº 13416, de 28-12-1998.